



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

IND/0778.9/2019

INDICAÇÃO

cópia

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

LIDO EM PLENÁRIO

Em

10/06/2019


Celso Galoski
Presidente

Solicita ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação e ao Secretário de Estado da Segurança Pública a instalação de uma escola cívico-militar no Município de Canoinhas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os Vereadores de Canoinhas solicitaram, por meio de um requerimento, a instalação de uma escola cívico-militar no Município;

- a referida solicitação pretende viabilizar um projeto de parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e as forças de segurança na gestão escolar em Santa Catarina;

- nesse modelo de gestão escolar pretendido pelo Município de Canoinhas, as forças de segurança serão responsáveis pelas áreas administrativa, disciplinar e patrimonial, enquanto o corpo docente da unidade escolar será responsável pela área pedagógica;

- o governo federal, por meio do Decreto nº 9.465/2019, consolidou a nova estrutura organizacional do Ministério da Educação (MEC), criando a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (Secim); e

- o objetivo principal é adotar esse modelo de gestão em uma unidade escolar localizada em área de vulnerabilidade social, no Município de Canoinhas,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação e ao Secretário de Estado da Segurança Pública a seguinte Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling, solicita a Vossa Excelência a instalação de uma escola cívico-militar no Município de Canoinhas. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Fernando Krelling